



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS -PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 15/2021

(Vereador José Marcelo Bezerra da Silva)

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do
que foi aprovado em Plenário em Sessão
do dia 10/08/2021

Câmara Municipal de Bananeiras
Em: 10/08/2021

**Denomina de Rua "Paulo Adriano
Porto Silva" e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber
que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Paulo Adriano Porto Silva", a artéria que se inicia na Rua Elias Gomes, terminando na casa do Sr. Paulo Avelino Dantas.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 10 de agosto de 2021.

Antônio Marques Batista
Presidente

Praça Antônio Gracindo, S/N, Centro - Telefone: (83) 3367-1010
CEP 58220-000 Bananeiras/PB - www.camarabananeiras.pb.gov.br
e-mail: secretaria@camarabananeiras.pb.gov.br